



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 28/14, DE 01 AGOSTO DE 2014

(Dispõe sobre a alteração da portaria nº 017 de 10 de abril de 2014 e dá outras providências).

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Fica alterado o Item 6 do Artigo 1º da Portaria nº 017/2014, de 10 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º.

6 – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

**JÚLIA RAMOS DE ANDRADE e IGOR FURLAN DO PRADO – Suplentes:
KATHELYN ARAÚJO ROCHA e ISABELLA GAMERO NUNES PIMENTEL.”**

ARTIGO 2º) – Continuam em vigor os demais termos da portaria nº 017/2014, de 10 de abril de 2014.

ARTIGO 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de agosto de 2014.

**LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.